

Matrícula publicados para ingresso no CEP no ano letivo de 2025;

Anote-se.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

121923/2024

Curitiba, 17 de outubro de 2024.

Laureci Schmitz
Diretora Geral
Decreto nº 00082/2023 - DOE 06/01/2023
121678/2024

PORTARIA N.º 0422/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 340/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.575.095-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 340/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Olavo Bilac - EFM, no município de Medianeira/PR,

I - Gestor Titular: Silvana Garcia André – RG: 4.xxx.361-2 - CPF: 725.xxx.949-87 e Suplente: Aguinaldo Luis Chichetti – RG: 4.xxx.622-6 – CPF: 048.xxx.048-85;

II - Fiscal Titular: Valter Cavallari – RG: 1.xxx.300-7 – CPF: 402.xxx.439-15 - CREA/PR-14530/D e suplente: Rafael Felski Kikuti – RG: 9.xxx.612-4 – CPF: 054.xxx.269-97 - CREA/PR-116556/D, ambos designados pela COHAPAR;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Kelly Daianne de Brito - CREA/PR-122350/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

121736/2024

PORTARIA N.º 0424/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 341/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa ADMI Comércio de Materiais de Construção e Construção Civil LTDA

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.612.487-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 341/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa ADMI Comercio de Materiais de Construção e Construção Civil LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colég Aguiar Teixeira, localizado no município de

I - Gestor Titular: Laura Patr – CPF: 032.xxx.119-58 e Suplente: Wolney 6.xxx.442-0 – CPF: 023.xxx.399-99;

II - Fiscal Titular: Cirilo de Fr – CPF: 028.xxx.429-57 CREA/PR-69544/D Júnior – RG: 3.xxx.536-0– CPF: 478.xxx. ambos designados pela COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fisc CREA/PR 192.007/D, indicado pelo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

PORTARIA N.º 0420/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 404/2023-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Consórcio/ Squadro/Bauhaus/Future/Forte.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 19.700.526-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 404/2023- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Consórcio Squadro/ Bauhaus/Future/Forte, para execução da Obra Unidade Nova Escolar Jardim Holandês, no Município de Piraquara.

I - Gestor Titular: Everlli Rodrigues Carvalho Ferreira – RG 8.XXX.925-4 – CPF 031.XXX.599.90 e Suplente: Sílvia Vieira Dias – RG: 4.XXX.170-5 – CPF: 803.XXX.409-15;

II - Fiscal Titular: Jean Duarte Farias – RG: 6.XXX.534-7 – CPF: 014.XXX.879-86 - CREA/PR-189771/D e suplente Ângela Garcia Stevanelli – RG: 6.XXX.174-0 – CPF: 843.XXX.439-00 - CAU A/83090-9, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Gian Carlos Manosso - CREA/PR-164.159/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 344/2023 – FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11526 de 20 de outubro de 2023.
Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

121855/2024

PORTARIA N.º 0423/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 344/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa ADMI Comércio de Materiais de Construção e Construção Civil LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.607.987-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 344/2024-FUNDEPAR, celebrado com a ADMI Comércio de Materiais de Construção e Construção Civil LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Ivan Ferreira do Amaral, localizado no município de Campina Grande do Sul.

I - Gestor Titular: Sílvia Vieira Dias – RG: 4.xxx.170-5 - CPF: 803.xxx.409-15 e Suplente: Giovanni de Paula Batista – RG: 9.xxx.759-0 – CPF: 049.xxx.409-21;

II - Fiscal Titular: Ângela Garcia Stevanelli – RG 6.xxx.174-0 – CPF: 843.xxx.439-00 - CAU A/83090-9 e suplente: Jean Duarte Farias – RG: 6.xxx.534-7 – CPF: 014.xxx.879-86 - CREA/PR 189771/D, pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério –

Apoio Técnico de Fiscalização: Gian Carlos Manosso - CREA/PR-164.159/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

121732/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
697834924

Documento emitido em 23/10/2024 15:13:38.

Diário Oficial Executivo
Nº 11771 | 21/10/2024 | PÁG. 49

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br